



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2024.**

Em 18 de abril de 2024, às 11h22, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no art. 7º, § 4º, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, iniciou a 5ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) em 2024 para análise da proposta do terceiro aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) 2020-2024. Em 2019, o CONAD aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para o quinquênio 2020-2024. Foi apresentado aos integrantes do Conselho que em 2020 e em 2021, o documento recebeu o 1º e o 2º aditamentos, respectivamente. O PDI é o documento que orienta a formulação de estratégias para o planejamento, o desenvolvimento, a avaliação e a gestão do órgão. A ESMPU, por ser uma Escola de Governo (EGOV) e oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu*, deve observar as exigências do Ministério do Planejamento expressas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm). Para análise e deliberação do Conselho, foram apresentados os seguintes documentos: i) Nota técnica nº 5/2024 (0462877); ii) PDI 2020-2024 (consolidado com os ajustes promovidos pelo Segundo Aditamento). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT); a Conselheira Déborah da Silva Félix (MPT); e a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF) manifestaram-se pela aprovação da proposta de aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, conforme Nota Técnica nº 5/2024 (0462877), tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO**, à unanimidade, a proposta do terceiro aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, conforme Nota Técnica nº 5/2024 (0462877), apresentada ao CONAD. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 30/04/2024, às 19:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 30/04/2024, às 19:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0480348** e o código CRC **D5B961E0**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001128/2024-27

ID SEI nº: 0480348